DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Sexta-feira, 11 de abril de 2025 **Ano IX | Edição nº 1538** **Página 1 de 5**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atos Administrativos 4
Outros atos administrativos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Município de Pirajuí
GABINETE DA PREFEITA
DECRETO nº 3640, de 10 de abril de 2025

Dispõe sobre Expediente Interno no Prédio onde se encontra a Prefeitura Municipal de Pirajuí, no dia 15 de abril 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º-Em razão de curso de aperfeiçoamento dos procedimentos internos, fica declarado que o atendimento ao público no Prédio onde se encontra a Prefeitura Municipal de Pirajuí, na Rua João Justino da Silva n° 366, será das 08h às 11:30h, no dia 15 de abril de 2025.

Artigo 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 006/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16
CONTRATADA: EMPRESA FERNANDO BELLA RAMOS DA SILVA 28592199867
CNPJ Nº:40.141.788/0001-70
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para a apresentação artística de **BANDA SHOW**, para a realização do **TRADICIONAL CARNAVAL POPULAR DE PIRAJUÍ** nos dias 02 a 04 de março de 2025, sendo no dia 02/03, com início previsto para às 22h00 e término às 01h00 do dia seguinte e dia 03/03, com início previsto para às 22h00 e término às 01h00 do dia seguinte, no **GINÁSIO DE ESPORTE "SATILIO DE LIMA"**, localizado na Avenida Afonso Pena s/nº - Bairro Vila Ortiz, e no dia 04/03 com início previsto para às 17h00 e término às 20h00, no **PARQUE DO POVO**, localizado na Avenida Orestes Quércia, s/nº - Jardim América – Pirajuí – SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS).**
RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
02.05.03.3.3.90.39.00.27.813.0032.2033.0000 – FICHA 261.
BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 004/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 002/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 007/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16
CONTRATADA: EMPRESA JACOMINI PRODUCAO MUSICAL LTDA.
CNPJ Nº:46.298.184/0001-19
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a apresentação artística da **"DUPLA LUCAS AKIRA & FÁBIO"** com início previsto para às 22h00 e término às 23h45, no dia 28 de março de 2025, em comemoração ao 110º aniversário da cidade de Pirajuí, na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga s/nº – Bairro Centro – Pirajuí - SP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS).**
RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
02.05.03.3.3.90.39.00.27.813.0032.2033.0000 – FICHA 261.
BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 001/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 28 DE MARÇO DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 008/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16
CONTRATADA: EMPRESA E J V NOGUEIRA CESTAS

BASICAS.

CNPJ Nº:22.539.171/0001-26

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Aquisição de 2.400 (duas mil e quatrocentas) Cestas Básicas, para a Secretaria de Assistência Social, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 222.000,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.07.03.3.3.90.30.00.08.244.0039.2043.0000 – FICHA 417.

BASE LEGAL: Processo nº 006/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente da Pregão Eletrônico nº 001/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 07 DE ABRIL DE 2025.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 009/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

CNPJ Nº: 44.555.027/0001-16

CONTRATADA: EMPRESA CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA.

CNPJ Nº:07.241.262/0001-97

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Construção de Unidade Básica de Saúde Tipo II, na Rua Riachuelo s/nº – Bairro Vila Ortiz – Pirajuí – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

VALOR R$: O valor total da contratação é de **R$ 2.099.000,00 (DOIS MILHÕES E NOVENTA E NOVE MIL REAIS).**

RECURSOS: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.06.01.4.4.90.51.00.10.301.0033.1009.0003 – FICHA 586.

BASE LEGAL: Processo nº 006/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, decorrente da Concorrência Pública nº 001/2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: PIRAJUÍ, 10 DE ABRIL DE 2025.

.....

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 3619, de 28 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o processo de atribuição de classes/aulas para as escolas da Rede Municipal de Ensino, torna público que:

A realização da sessão, remanescente em virtude da anterior, de Atribuição de horas/aulas, destinada à atribuição de carga horária aos docentes efetivos, observando que a Carga Horária é o conjunto de horas de trabalho docente exercidas pelo professor, atendidas as especificações para a contratação, ocorrerá no dia 14 de abril, a partir das 17h na Secretaria Municipal de Educação.

Na impossibilidade da atribuição das Aulas da educação Infantil serem efetivadas por docentes efetivos serão ofertadas aos classificados no Processo Seletivo 01/2023 do Ensino Fundamental.

As demais informações sobre a carga horária a ser ofertada constam nos Anexos deste comunicado, não sendo permitido ao candidato alegar o desconhecimento, uma vez feita esta publicação.

Pirajuí, 11 de abril de 2025.

Ivete Pereira

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME – Avenida Orestes Quércia, 60 – Tel. (14) 3572-3251
Pirajuí/SP
CNPJ 44.555.027/0001-16 – E-mail: educacaopublica@pirajui.sp.gov.br

Município de Pirajuí
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo I

Cronograma das sessões

Data/Horário	Público Alvo	Atribuição
14 de abril de 2025 17h	Docentes Efetivos da Educação Infantil	Oficinas Pedagógicas da Educação Infantil

Anexo II

SESSÃO REMANESCENTE – ATRIBUIÇÃO DE HORAS/AULAS DO DIA 14/04/2025

OFICINAS PEDAGÓGICAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

N	LOCAL DA CLASSE/AULA	CLASSE/ AULA	PERÍODO		SITUAÇÃO DA CLASSE		DURAÇÃO	PROFESSOR SUBSTITUTO
			M	T	LIVRE	SUBST.		
1.	CEMEI "PRIMEIROS PASSOS"	M 1 A	X		X		Indeterminado	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME – Avenida Orestes Quércia, 60 – Tel. (14) 3572-3251
Pirajuí/SP
CNPJ 44.555.027/0001-16 – E-mail: educacaopublica@pirajui.sp.gov.br